



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 97/2023

PROTOCOLO Nº. 51050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 222/2023

Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – Faixa C e Faixa F – CIF – Posto Obra (sem aplicação), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 97/2023, solicitado via e-mail em 20 de outubro de 2023 às 11h16min.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Pergunta 01

No Item “13.5.1.3” do edital é mencionado que o atestado deve ser de no mínimo 30% da parcela de maior relevância do objeto do Edital, deve-se considerar apenas 01 (um) edital com o quantitativo solicitado ou é possível apresentar 02 (dois) ou mais atestados que somados atingem o quantitativo solicitado?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras Públicas é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 63133/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Av. Venezuela, 247 - Fonecel: 31 3817-0000 - CEP: 83.820-000.

Fax: 31 3817-0013

E-mail: secretaria@fazendariogrande.pr.gov.br

CNPJ nº 02.421.436/0001-22

MEMORANDO Nº 082/2023 – SMOP

Para: A Comissão Permanente de Licitações

Referente: Esclarecimento PE 97/2023

Fazenda Rio Grande, 25 de Outubro de 2023.

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, da empresa Asfalto Paraná Protocolo 63133/2023

Referente ao pregão eletrônico 97/2023, segue questionamento: No Item "13.5.1.3" do edital é mencionado que o atestado deve ser de no mínimo 30% da parcela de maior relevância do objeto do Edital, deve-se considerar apenas 01 (um) edital com o quantitativo solicitado ou é possível apresentar 02 (dois) ou mais atestados que somados atingem o quantitativo solicitado?

Informamos que atenderemos ao Parecer jurídico nº 2 que diz que a somatória de atestados menores que atinjam o valor estipulado em contrato (Acórdão nº 1.983/2014-Plenário - TCU), no entanto, excepcionalmente é possível restringir a soma de atestados, desde que devidamente fundamentado pelo gestor público (Acórdão nº 2.387/2014, Plenário - TCU), e iremos providenciar a mudança no edital.

Sendo o que tínhamos a informar.

Cristiane de Castro Costa
Portaria 007 SMOP
Gestor de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Considerando a resposta da Secretaria, o processo retornará para correção, quando da sua correção o edital será retificado e republicado.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 26/10/2023 09:04:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio